

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Prefeito Luiz Cláudio Ribeiro assina Protocolo para criação do Consórcio de Turismo Integrado da Costa Verde junto ao MTUR

O Prefeito de Mangaratiba, Luiz Cláudio Ribeiro, esteve nesta terça-feira (4) no Ministério do Turismo, em Brasília, para a assinatura do Protocolo de Intenções, que formalizará a criação do Consórcio Integrado de Turismo da Costa Verde (CITUR). O evento reuniu os prefeitos de Angra dos Reis, Paraty, Rio Claro e Itaguaí. O grupo foi recebido pelo Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo, Fábio Augusto Pinheiro.

O CITUR terá como objetivo integrar os municípios da Costa Verde em ações conjuntas para o desenvolvimento do turismo, promovendo a região como um destino único para visitantes nacionais e internacionais. A iniciativa visa ampliar o tempo de permanência dos turistas, fortalecer o comércio local, gerar empregos e atrair novos investidores.

O Secretário Fábio Augusto destacou a importância do consórcio, comparando-o ao sucesso da integração turística da Serra Gaúcha. Segundo ele, este tipo de iniciativa transformam regiões em grandes destinos turísticos, fortalecendo não apenas o setor, mas toda a economia local. "A Costa Verde tem um potencial



incrível e, com esse consórcio, poderá se destacar ainda mais no cenário nacional e internacional", afirmou.

Durante o encontro ficou acordado que os municípios realizarão uma reunião logo após o Carnaval, envolvendo os secretários de turismo de cada cidade, para definir um memorial descritivo das atividades turísticas da região. O levantamento incluirá a quantidade de leitos disponíveis, atrativos turísticos e gastronômicos, entre outros dados essenciais para a promoção integrada do território.

O Ministério do Turismo também prometeu disponibilizar estandes para que os municípios do CITUR participem de feiras nacionais, como a Feira da ABAV e a Feira de Turismo das Cataratas, além de apoiar a presença do consórcio em eventos internacionais.

Segundo o Prefeito Luiz Cláudio, o CITUR será fundamental para consolidar a Costa Verde como um dos principais destinos turísticos do país, bem como, potencializar o turismo e gerar desenvolvimento econômico de toda região.

PREFEITO

LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO

LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE

MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA AS MULHERES

MICHEL ELIZIARIO SANTOS (CUMULATIVAMENTE)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS (CUMULATIVAMENTE)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA (CUMULATIVAMENTE)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA (CUMULATIVAMENTE)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MARCELLO COSTA DA ROSA (CUMULATIVAMENTE)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MARCELLO COSTA DA ROSA (CUMULATIVAMENTE)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS

VITOR TENÓRIO SANTOS (CUMULATIVAMENTE)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

MICHEL ELIZIARIO SANTOS (CUMULATIVAMENTE)

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL

LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO

PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MANGARATIBA

EMILSON DOS SANTOS COELHO

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA

EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE

MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO

JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:

- AILTON SOARES JUNIOR
- ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
- ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
- CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
- DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
- JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
- JOSUÉ DOS SANTOS
- KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
- MAIR ARAÚJO BICHARA
- MARCIO SARGUIS TELHADO
- NIELSON KOPKE DE JESUS
- NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
- WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA

PORTARIA Nº 010 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 383/2024 – PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora TATIANA FRANÇA COTIM, Servente, Matricula nº 2079, GFB - Classe I, NRV.: IV, Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais sem paridade, com fulcro no que dispõe os Art. 62, § 1º - 4º e Art. 64, caput da Lei Complementar 33/2014 c/c Art. 40, §1º, I da CF/88 (EC 41/03), observando quanto ao cálculo o que dispõe o Art. 112, § 1º - 13 da Lei Complementar 33/2014 c/c Art. 40, § 1º, III, alínea b da CF/88 (EC 41/03) e o reajuste o que dispõe o Art. 113 da LC 33/14 c/c Art. 40, § 8º da CF/88 (EC 41/03), com validade a partir de 10/10/2024. conforme abaixo discriminado:

Vencimento.....	R\$ 1.518,00
-----------------	--------------

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº 05/91.

PORTARIA Nº 011 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 311/2024 – PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora DEVANIL GONÇALVES DA SILVA, Professor II, Matricula nº 107, MAG Nível “D” Referência 7, Aposentadoria Especial do Magistério com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe o artigo 75, Inciso I-III e artigo 76 § Único da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c artigo 40, § 5º da CF/88 e artigo 6º da EC 41/03, observando quanto ao reajuste o artigo 109 da LC 33/14 c/c artigo 7º da EC 41/03. Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91, conforme abaixo discriminado:

Vencimento	R\$ 5.590,53
Triênio(50%).....	R\$ 3.183,39
FGEE-(FG-S) Incorporado.....	R\$776,25
Total.....	R\$ 9.550,17

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91. 3 – O FGEE-(FG-S) Incorporado está fundamentado no artigo 1º da Lei nº 470/2005.

PORTARIA Nº 012 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 322/2024 – PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, CARLOS ALBERTO FRANÇA DE AGUIAR,

Cavouqueiro II, Matricula nº 758, GFB Classe II, NRV VII, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e por Idade, com Proventos Integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº 107, Incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, observando quanto ao reajuste o artigo 109 da Lei Complementar nº 33/2014 c/c artigo 7º da EC 41/03. Artigo 56 § 6º da Lei nº 05/1991, conforme abaixo discriminado:

Proventos:

Vencimento.....	R\$ 2.534,33
Triênio(50%).....	R\$ 1.267,17
Total.....	R\$ 3.801,50

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 013 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 355/2024 – PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, PAULA LOUISE XAVIER DE ANDRADE, Professor II, Matricula nº 886, MAG, Nível “D”, Referência 6, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e por Idade, com Proventos Integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº 107, Incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, observando quanto ao reajuste o artigo 109 da LC 33/2014 c/c artigo 7º da EC 41/03. Artigo 56 § 6º da Lei nº 05/1991, conforme abaixo discriminado:

Proventos:

Vencimento.....	R\$ 4.861,33
Triênio(50%).....	R\$ 2.705,67 FGESP-(FG-E)
Incorporado.....	R\$ 550,00
Total.....	R\$ 8.117,00

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022.

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

3– O FGESP-(FG-E) incorporado está fundamentado na Lei nº 766/2011.

PORTARIA Nº 014 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 345/2024 – PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, NIVALDO ALVES FERREIRA, Inspetor de Alunos, Matricula nº 620, GFB Classe III, NRV VII, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e por Idade, com Proventos Integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº 107, Incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, observando quanto ao reajuste o artigo 109 da LC 33/2014 c/c artigo 7º da EC 41/03. Artigo 56 § 6º da Lei nº 05/1991, conforme abaixo discriminado:

Proventos:

Vencimento.....R\$ 2.787,76
Triênio(50%)..... R\$ 1.393,88
Total..... R\$ 4.181,64

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022.
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 015 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 382/2024 – PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARLENE FONTELLA FORMÁGIO, Servente, Matrícula nº 2062, GFB Classe I, NRV.: IV, Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais e sem Paridade, com fundamento no que dispõe o artigo nº 78, Incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c artigo 40, § 1º, III, alínea “b” da CF/88 (EC 41/03), e quanto ao cálculo dos proventos, artigo 112, § 1º - 13 da Lei Complementar nº 33/2014 c/c Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CF/88 (EC 41/03), observando quanto ao reajuste o artigo 113 da LC 33/14 c/c Art. 40 § 8º da CF/88 (EC 41/03). Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 1.518,00

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 016 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 386/2024 – PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder a servidora JÚLIO CÉSAR SALINO DE SOUSA, Professor II, Matrícula nº 872, MAG Nível “D” Referência 7, Aposentadoria Especial do Magistério com proventos integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe o artigo 75, Inciso I-III e artigo 76 § Único da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c artigo 40, § 5º da CF/88 e artigo 6º da EC 41/03, observando quanto ao reajuste o artigo 109 da LC 33/14 c/c artigo 7º da EC 41/03. Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91, conforme abaixo discriminado:

Vencimento R\$ 5.590,53
Triênio(50%)..... R\$ 2.795,27
Total..... R\$ 8.385,80

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA Nº 017 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 375/2024 – PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder à servidora CLÁUDIA RENATA FERREIRA GRAÇA, Assistente Social, Matrícula nº 2005, GFS Classe I, NRV VII, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e por Idade, com Proventos Integrais e com paridade, com fundamento no que dispõe o Art. nº 107, Incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, observando quanto ao reajuste o artigo 109 da LC 33/2014 c/c artigo 7º da EC 41/03. Artigo 56 § 6º da Lei nº 05/1991, conforme abaixo discriminado:

Proventos:

Vencimento.....R\$ 5.029,74
Triênio(50%)..... R\$ 2.514,87
Total.....R\$ 7.544,61

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 28 de janeiro de 2025.
Emilson dos Santos Coelho
Presidente PREVI Mangaratiba

PORTARIA Nº 019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 010/2025 – PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte do ex-segurado, AILTON BENEDITO TENÓRIO, Almojarife, Matrícula nº 226, GFT- Classe II, NRV.: VII à sua esposa NILDA DE OLIVEIRA MAIA TENÓRIO com base no Art. nº 95, Inciso II e Artigo 96, inciso I da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c o Art. 40 § 7º, Inc. II da CF/88, e quanto ao reajuste o que dispõe o Art. 113 da Lei Complementar nº 33/14 c/c Art. 40, § 8º da CF/88, com data de validade a partir do óbito, ou seja, 13 de janeiro de 2025, conforme abaixo discriminado:

Vencimento.....R\$ 5.415,68

Fundamentação:

- 1 - O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022;
- 2 - O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/1991;
- 3 - A Função Gratificada FGESP-(FG-E) Incorporado está fundamentado na Lei nº 766/2011.

PORTARIA Nº 020 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 390/2024 – PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte da ex-segurada, JACQUELINE SILVA GOMES, Professor II, Matrícula nº 1379, MAG – Nível “C”, Referência 5

à seu companheiro JOÃO MARINHO BRAGA e sua filha JAMILLY SILVA GOMES BRAGA com base no Art. nº 95, Inciso II e Artigo 96, inciso I da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c o Art. 40 § 7º, Inc. II da CF/88, e quanto ao reajuste o que dispõe o Art. 113 da Lei Complementar nº 33/14 c/c Art. 40, § 8º da CF/88, com data de validade a partir do óbito, ou seja, 19 de novembro de 2024, conforme abaixo discriminado:

Vencimento.....R\$ 5.152,72

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022;
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/1991.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de fevereiro de 2025.
Emilson dos Santos Coelho
Presidente PREVI Mangaratiba

PORTARIA Nº 021 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no artigo 15, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 33 de 08 de outubro de 2014, e tendo em vista o Processo nº 414/2024 – PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, DÉCIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES, Inspetor de Alunos, Matrícula nº 2912, GFB – Classe II, NRV.: IV, Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais e sem Paridade, com fundamento no que dispõe o artigo nº 78, Incisos I-III da Lei Complementar nº 33 de 08/10/14 c/c artigo 40, § 1º, III, alínea “b” da CF/88 (EC 41/03), e quanto ao cálculo dos proventos, artigo 112, § 1º - 13 da Lei Complementar nº 33/2014 c/c Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CF/88 (EC 41/03), observando quanto ao reajuste o artigo 113 da LC 33/14 c/c Art. 40 § 8º da CF/88 (EC 41/03). Art. 56 § 6º da Lei nº 05/91, conforme abaixo discriminado:

Vencimento.....R\$ 1.518,00

Fundamentação:

- 1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 1469 de 12/12/2022
- 2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

PORTARIA ADM. N.º 0082 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JANAINA AZEREDO DE CARVALHO, PROFESSOR I, matrícula nº 2788, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, 2010/2015, 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 03/02/2025 a 30/10/2025, conforme processo nº. 00675/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0083 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUCILENE PRADO LARA DE ARAUJO, PROFESSOR II, matrícula nº 915, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, com efeito retroativo a partir de 02/02/2025 a 02/05/2025, conforme processo nº. 00462/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de fevereiro de 2025.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 0003/2025

PORTARIA N.º 1370-A DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MICHELE GONÇALVES PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de fevereiro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0084 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JIANNI CALAZANS PACHECO FERNANDES, PROFESSOR II, matrícula nº 898, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, com efeito retroativo a partir de 02/02/2025 a 02/05/2025, conforme processo nº. 14698/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0085 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARCOS LUIZ DE SOUZA, AGENTE DE FISCAL. AMBIENTAL, matrícula nº 2262, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, 2009/2014, 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 01/02/2025 a 28/10/2025, conforme processo nº. 14160/2024.

PORTARIA Nº 0086 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GABRIELLE NUNES LINDOLPHO, matrícula n.º 10503, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 01/02/2025 a 31/01/2027, conforme Processo n.º 01158/2025.

PORTARIA ADM N. 0087 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor RICARDO ROCHA DE LIMA, código n.º 2500, lotado (a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir 19/12/2024 a 17/01/2025, conforme processo n.º 00635/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0088 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora PAMELA CUNHA MARQUES SOUZA, matrícula n.º 10756, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 04/02/2025 a 03/06/2025, conforme processo n.º 01602/2025.

PORTARIA ADM N. 0089 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora PAMELA CUNHA MARQUES SOUZA, matrícula n.º 10756, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 04/06/2025 a 02/08/2025, conforme processo n.º 01602/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0090 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANDREIA DA SILVA MARCELINO, matrícula n.º 10890, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 24/01/2025 a 23/05/2025, conforme processo n.º 01182/2025.

PORTARIA ADM N. 0091 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora ANDREIA DA SILVA MARCELINO, matrícula n.º 10890, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir de 24/05/2025 a 22/07/2025, conforme processo n.º 01182/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0092 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a servidora JULIANA DOS SANTOS LOPES, matrícula n.º 11408, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 09/01/2025 a 08/05/2025, conforme processo n.º 00652/2025.

PORTARIA ADM N. 0093 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora JULIANA DOS SANTOS LOPES, matrícula n.º 11408, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, a partir de 09/05/2025 a 07/07/2025, conforme processo n.º 00652/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0094 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) DIOGO CESAR FIORANI SIQUEIRA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 10386, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 10/01/2025 a 24/01/2025, conforme processo n.º 07862/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0095 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) IRANI DA SILVA RANGEL, PROFESSOR II, matrícula n.º 1035, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 29/12/2024 a 27/01/2025, conforme processo n.º 08561/2008.

PORTARIA ADM. N.º 0096 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) GLAUCE

DA SILVA BASTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1032, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14/12/2024 a 12/01/2025, conforme processo n.º 01532/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0097 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) AVANILZA APARECIDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 2179, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025, conforme processo n.º 01530/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0098 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) NATANAEL MARTINS CRUZ, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 1493, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24/01/2025 a 07/02/2025, conforme processo n.º 01528/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0099 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA MARIA DE AGUIAR MEIRELES, TECNICO EM APARELHO GESSADO, matrícula n.º 10829, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 03/02/2025 a 17/02/2025, conforme processo n.º 01526/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0100 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA MOTA DE SOUZA, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula n.º 10910, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/12/2024 a 22/12/2024, conforme processo n.º 01525/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0101 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA

MOTA DE SOUZA, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula n.º 10910, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17/01/2025 a 31/01/2025, conforme processo n.º 01525/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0102 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 45 (QUERENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANNA PAULA MASSET VERAS, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 1416, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25/12/2024 a 07/02/2025, conforme processo n.º 01193/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0103 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 45 (QUERENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ZILDA ROCHA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 1557, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31/12/2024 a 13/02/2025, conforme processo n.º 01194/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0104 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 45 (QUERENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIADA GUIANUNES GONCALVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 3605, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13/11/2024 a 27/12/2024, conforme processo n.º 01195/2025.

PORTARIA ADM. N.º 0105 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 45 (QUERENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIADA GUIANUNES GONCALVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1156, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13/11/2024 a 27/12/2024, conforme processo n.º 01195/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de fevereiro de 2025.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 0003/2025

PORTARIA ADM. N.º 0106 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DELANIA MARIA CALAZANS PIRES, PROFESSOR II, matrícula n.º 3154, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/12/2024 a 06/01/2025, conforme processo n.º 00615/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0107 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DELANIA MARIA CALAZANS PIRES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1367, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/12/2024 a 06/01/2025, conforme processo n.º 00615/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0108 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 10 (DEZ) dias de licença médica a(o) servidor(a) JOSILDA DE SOUZA BRAGA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3158, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10/12/2024 a 19/12/2024, conforme processo n.º 14116/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0109 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 10 (DEZ) dias de licença médica a(o) servidor(a) JOSILDA DE SOUZA BRAGA, PROFESSOR II, matrícula n.º 969, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 10/12/2024 a 19/12/2024, conforme processo n.º 14116/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0110 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) JANINE PEREIRA SANTOS, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 10037, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13/01/2025 a 12/04/2025, conforme processo n.º 11448/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0111 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA DA SILVA DO NASCIMENTO, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 2890, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13/01/2025 a 12/04/2025, conforme processo n.º 07350/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0112 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) SILVANA GUIMARAES BARBOSA CORTES, NUTRICIONISTA, matrícula n.º 2566, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 15/12/2024 a 12/02/2025, conforme processo n.º 15592/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0113 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANA CRISTINA GAZE, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 2558, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 21/12/2024 a 19/04/2025, conforme processo n.º 14840/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0114 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 16 (DEZESSEIS) dias de licença médica a(o) servidor(a) ALINE MORAES CAMARGO, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 10797, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 03/12/2024 a 18/12/2024, conforme processo n.º 14399/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0115 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA KELLY GONCALVES DOS SANTOS, AGENTE DE SAUDE, matrícula n.º 10475, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 28/10/2024 a 25/01/2025, conforme processo n.º 07907/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0116 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no

Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA CARLOTA BARBOSA NUNES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1176, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13/01/2025 a 13/03/2025, conforme processo n.º 15087/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0117 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) NAMIBYA SILVA DOS SANTOS MORAES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10991, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24/12/2024 a 22/01/2025, conforme processo n.º 08771/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0120 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 10 (DEZ) dias de licença médica a(o) servidor(a) TANIA ALVES DE ASSUNCAO SALVATERRA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula n.º 3131, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04/12/2024 a 13/12/2024, conforme processo n.º 15617/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0121 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MONIRA OLIVEIRA MENDONCA REIS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1713, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06/01/2025 a 04/02/2025, conforme processo n.º 09121/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0122 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MIRIAM DE AZEVEDO ALVES, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3493, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/01/2025 a 06/02/2025, conforme processo n.º 12495/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0123 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no

Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 45 (QUERENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARLUCIA MERELES NEVES ARRUDA, TECNICO EM APARELHO GESSADO, matrícula n.º 10828, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 14/12/2024 a 27/01/2025, conforme processo n.º 10202/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0124 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) WILMA LOPES, PROFESSOR II, matrícula n.º 3781, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03/02/2025 a 01/08/2025, conforme processo n.º 07725/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0125 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADENAIR VIEIRA DE MELO TATAGIBA PAULO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1558, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06/01/2025 a 04/01/2025, conforme processo n.º 02097/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0126 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) LEDA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 1453, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 21/11/2024 a 05/12/2024, conforme processo n.º 12552/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0127 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 14 (QUATORZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA ANTONIA ROSA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10034, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 30/11/2024 a 13/12/2024, conforme processo n.º 13913/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0128 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no

Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ONDINA CRISTINA DE MELLO OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1141, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05/12/2024 a 02/02/2025, conforme processo n.º 14071/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0129 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) GABRIELA BRAGA CABRAL, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 10197, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 09/12/2024 a 06/02/2025, conforme processo n.º 07727/2023.

PORTARIA ADM. N.º 0130 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) VANDERLEIA DOS SANTOS NUNES, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3494, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 28/11/2024 a 27/12/2024, conforme processo n.º 13034/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0131 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) PATRICIA DE LIMA FERREIRA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 3554, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/12/2024 a 01/01/2025, conforme processo n.º 15434/2022.

PORTARIA ADM. N.º 0132 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MONICAMOREIRA DE VASCONCELLOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 883, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 18/12/2024 a 16/01/2025, conforme processo n.º 08778/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0133 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º

3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MONICAMOREIRA DE VASCONCELLOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 994, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 18/12/2024 a 16/01/2025, conforme processo n.º 08778/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0134 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3763, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 17/10/2024 a 15/11/2024, conforme processo n.º 09290/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0135 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 944, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 17/10/2024 a 15/11/2024, conforme processo n.º 09290/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de fevereiro de 2025.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 0003/2025

PORTARIA ADM. N.º 0138 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar DAYANA HENRIQUE DA SILVA, CPF: 13673689797, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da Empresa: ADSUMUS BRASIL EIRELI, CNPJ: 33.328.548/0001-14, oriundo do Processo Administrativo n.º. 08592/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato n.º. 135/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de

janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de fevereiro de 2025.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 0003/2025

PORTARIA ADM. N.º 0139 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,
RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. nº 0060 de 03 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.M. Diário oficial do Município de Mangaratiba, nº 2217, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Designar JESSANY EMANUELA COSTA DE ALMEIDA, CPF: 13830207794, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, referente a Locação de imóvel situado na Rua Domingo Jannuzi, nº 60, casa 01, Centro, Mangaratiba/RJ, destinado para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, setor de atendimentos ao agricultor e pescador, que tem como LOCADORA - ESPÓLIO DE CONSUELO DOS SANTOS SOUZA, inscrita no CPF: 582.696.147-34, oriundo do Processo Administrativo nº. 02223/2023, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 49/2023, Dispensa de Licitação (Locação).

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 13 de janeiro de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 0140 DE 12 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,
RESOLVE:

Art.1º Designar LUIZ EDUARDO SANTOS MACHADO, CPF: 09947789705, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente GUILHERME LA ROCCA GOUVEIA DE BASTOS, CPF: 13414835762, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a locação de imóvel situado à Rua Ivan, 74, Muriqui – Mangaratiba, destinado a instalação do CEIM Merendeira Devany de Macedo da Silva, oriundo do Processo Administrativo nº. 16246/2022, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 119/2023, Dispensa de Licitação (Locação) nº. 02/2023 - SMEEL.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 13 de janeiro de 2025.

PORTARIA ADM. N.º 0141 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) MAIQUE GOMES PINHEIRO, CPF: 09280706705, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, referente a contratação da empresa: HASHIMOTO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA – CNPJ: 03.319.489/0001-57, oriunda do Processo Administrativo nº. 6428/2023, conforme procedimento licitatório: CONTRATO Nº. 089/2023, CONCERNENTE A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023-SRP - ATA Nº 56/2023.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 03 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de fevereiro de 2025.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 0003/2025

PORTARIA N.º 1414 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0604/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) GUILHERME SILVA COSTA, do Cargo de DIRETOR DE ASSUNTOS EXECUTIVOS, símbolo DRT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 07 de fevereiro de 2025 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de fevereiro de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, para apresentação de documentos complementares e assinatura de contrato, os classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Processo Seletivo nº 01/2025, de 22 de janeiro de 2025, conforme relação em anexo, parte integrante deste termo.

DIA: 13 DE FEVEREIRO (QUINTA-FEIRA) - HORÁRIO: 9H
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER - SMEEL
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR CÉLIO LOPES, 213, CENTRO – MANGARATIBA

**Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos complementares
(original e 02 cópias):**

- Documento comprobatório de formação exigida para o cargo (escolaridade);
- Original e cópia legível do documento de identidade e do CPF;
- Original e cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Original e cópia legível de certificado de reservista, caso seja do sexo masculino;
- Certidão negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais): www.tse.jus.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

- Informar o número do PIS/PASEP;
- Original e cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia legível de comprovante de residência recente;
- Original e cópia legível da Carteira de Trabalho;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Firmar declaração de próprio punho declarando que não está cumprindo ou cumpriu qualquer sanção por idoneidade, aplicada por órgão público da esfera federal, estadual ou municipal;
- Firmar declaração de que não acumula função pública de acordo com a Constituição Federal de 1988;
- Atestado de aptidão física e mental.

O candidato que não trouxer a documentação no ato da contratação será excluído, conforme item 18.2 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2025, de 22 de janeiro de 2025.

Mangaratiba, 11 de fevereiro de 2025

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação,
Esportes e Lazer
Portaria nº 0007/2025, de 11 de fevereiro de 2025

Renato Delmiro Cabral

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Port. ADM nº 0007/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

AUXILIAR DE TURMA							
Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Cor	Pontuação	PCD	SITUAÇÃO
113	6090	GLEICIANE BARBOSA DA SILVA	18/03/1994	Preta	0,5	N	CLASSIFICADO
114	5289	TAMIRES DE OLIVEIRA DE LIMA MARTINS	10/04/1994	Parda	0,5	N	CLASSIFICADO

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR							
Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Cor	Pontuação	PCD	SITUAÇÃO
159	6258	ANA MARIA DE QUADROS SANTIAGO GOMES	25/02/1997	Branca	0	N	CLASSIFICADO
160	5411	JULIANA LIMA FELIX	21/04/1997	Branca	0	N	CLASSIFICADO
161	5574	RUTH RENATA COSTA DE SOUZA	13/10/1997	Parda	0	N	CLASSIFICADO
163	7359	RAFAEL PIRES DE CARVALHO	07/01/1998	Branca	0	N	CLASSIFICADO
164	5494	ALESSANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA	13/01/1998	Branca	0	N	CLASSIFICADO



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Secretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques
Talita Sgarzi

Fotografia:

Jonathan Abade

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Secretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal